

PORTARIA Nº 067 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de progressão funcional à servidora que menciona e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

CONSIDERANDO, o Requerimento da servidora JANETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 020, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Câmara Municipal de Barra do Garças, protocolado em 06 de fevereiro de 2023 requerendo a concessão de progressão funcional;

CONSIDERANDO, o Relatório nº 001/2023 da Comissão de Enquadramento de Servidores, manifestando pelo acatamento da solicitação de enquadramento da servidora no Nível 09, Classe B da Tabela I do anexo III da Lei nº 4365 de 2021;

CONSIDERANDO, o despacho nº 034/2023 desta Presidência DEFERINDO a concessão pleiteada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional à servidora JANETE PEREIRA DA SILVA para o Nível 9 Classe B da Tabela I do anexo III de acordo com o estabelecido no artigo 13, § 5º, inciso II da Lei Ordinária nº 4365 de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças, em 23 de fevereiro de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

CIENTE
EM 06/02/2023
Horas
Janete Pereira
ASSINATURA

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, proce-se nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato Fuoco no mural

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 08/02/2023

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, proce-se nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DOC TCE/MT N.º 2062 PE-07

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Barra do Garças/MT 01/03/2023

afreda